

Regulamento do Prémio Artigo Destaque 2025

ARTIGO 1. Objetivo geral do “Prémio Artigo Destaque 2025” da SPPSM

Com o objetivo de contribuir para a visibilidade e a promoção da qualidade da investigação em Psiquiatria e Saúde Mental, a SPPSM irá atribuir o “Prémio Artigo Destaque 2025” no XX Congresso Nacional de Psiquiatria, que decorrerá no Convento de São Francisco, em Coimbra, de 25 a 28 de novembro de 2026.

ARTIGO 2. Âmbito

O “Prémio Artigo Destaque 2025” distinguirá o melhor artigo de investigação(original) em Psiquiatria e Saúde Mental, publicado durante o ano de 2025, que pela sua qualidade científica, mereça ser distinguido dos demais, e em que o(s) primeiro(s) e/ou último(s) autor(es)/autor(es) correspondente(s) (caso haja “shared authorship” pelo menos um dos primeiros e/ou um dos últimos autores ou autores correspondentes deverá ser membro) sejam sócios da SPPSM (com quotas em dia) e afiliados a uma instituição portuguesa. Os membros da direção da SPPSM poderão também submeter artigos científicos para este concurso. Apenas um artigo por autor (primeiro autor ou autor correspondente) poderá ser submetido por ano. Um autor vencedor não poderá concorrer no ano subsequente ao que ganhou.

ARTIGO 3. Calendário e formalização das candidaturas

O concurso “Prémio Artigo Destaque 2025” estará aberto até ao dia 31 de outubro de 2026, sendo anunciado na página web da SPPSM, redes sociais e via e-mail. Cada candidatura deverá incluir:

- Artigo completo (em formato pdf) e Graphical Abstract (se existente).
- Um sumário em português (máximo 5000 caracteres) descrevendo em linguagem simples (compreensível, para não-especialistas) o artigo em destaque.
- Curriculum Vitae (narrativo) do(s) autor(es) que apresentaram a candidatura (máximo 2000 caracteres por CV). Deve incluir endereço postal, telefone, e-mail e ORCID.
- Uma foto do(s) autor(es) que apresentaram a candidatura ou do grupo de trabalho (resolução 300 dpi).

As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail: sppsm.secretariado@gmail.com, de acordo com o calendário e condições específicas constantes no anúncio.

ARTIGO 4. Constituição do Júri

O Júri será constituído pelo Presidente da SPPSM, ou seu substituto em caso de impedimento ou incompatibilidade, que presidirá ao júri, bem como anteriores Presidentes da SPPSM, num total de 5 elementos. Não poderão fazer parte do júri co-autores de artigos submetidos. Em situações de incompatibilidade ou impedimento, a direção designará elementos substitutos da direção da sociedade.

ARTIGO 5. Critérios para apreciação das candidaturas

O prémio será atribuído de acordo com os seguintes critérios: fator de impacto da revista (20%), grau de inovação (50%) e relevância científica (30%).

ARTIGO 6. Atribuição do “Prémio Artigo Destaque 2025”

As decisões do Júri serão tomadas por maioria absoluta de votos, e delas não caberá recurso. Em caso de empate, o Presidente da SPPSM terá voto de qualidade. O Júri poderá não atribuir prémio se os artigos em concurso não possuírem mérito suficiente. O prémio será pessoal, a dividir entre o (os) autor(es) que apresentaram a candidatura e será atribuído no dia 28 de novembro de 2026 no XX Congresso Nacional de Psiquiatria, mediante a presença de um dos autores. A distinção será um prémio monetário no valor de 1000 euros. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Direção da SPPSM.

